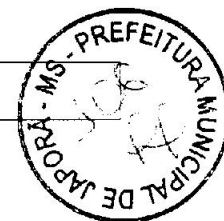


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 053/2019.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016
(REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014
EM ÂMBITO LOCAL)**

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015. Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeição tipo “marmitex” para atender as demandas das Secretarias Municipais de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência parte integrante do edital.” OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 27/09/2019 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).
Japorã/MS, 16/09/2019.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2438

Data: 17-09-19

Folha (s): 39

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 04 de setembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 04/09/2019.

Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela SONIA MARA PEREIRA DE SANTANA, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:407F5AEC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

AVISO - REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a "caput" do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Resolve:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da assessoria jurídica para fins de adequação do edital para melhor atender o serviço público, o Processo Licitatório tombado sob. nº. 045/2019, e consequentemente a licitação por tomada de preços nº 004/2019, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE "IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA Nº 320/2017/SICONV N 855844/2017".** Determino a publicação desta decisão na forma da lei e aos interessados.

Japorá/MS, em 16 de Setembro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:E1609B59

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 053/2019.**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014)
EM ÂMBITO LOCAL**

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço - por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeição tipo "marmitex" para atender as demandas das Secretarias Municipais de Japorá/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência parte integrante do edital." **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorá/MS) ou através

da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 27/09/2019 - Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorá/MS).

Japorá/MS, 16/09/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:EE41E23C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 793, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE
SOBRE A REVOGAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE 25%
PREVISTA NO CONTRATO Nº 136, DE 07/08/2018.**

DECRETO Nº 793, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE 25% PREVISTA NO CONTRATO Nº 136, DE 07/08/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, c:

Considerando, os termos do Ofício nº 316/2019/SMS, de solicitação de revisão do Contrato Administrativo Nº 136/2018;

Considerando, que a administração pública deve manter controle sobre seus atos administrativos;

Considerando, o poder regulamentar atribuído ao Executivo Municipal;

Considerando, que é facultado para a Administração Pública o amplo controle de seus atos pela oportunidade, justiça, conteúdo, conveniência, finalidade, moralidade e legalidade;

Considerando por fim, que os motivos que justificaram a concessão do benefício deixaram de existir.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) prevista no Contrato Administrativo Nº 136, de sete de agosto de dois mil e dezoito, (07/08/2018), firmado entre o Município de Jaraguari e Marly de Lima Fernandes, para a prestação de serviços de Fonoaudiologia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 12 de setembro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F3FE6C9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
199/2018**